



SUMÁRIO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 02/2023, de 02 de janeiro de 2023	1
PORTARIA Nº 03/2023, de 02 de janeiro de 2023	1
PORTARIA Nº 04/2023, de 02 de janeiro de 2023	1
PORTARIA Nº 05/2023, de 02 de janeiro de 2023	2
PORTARIA Nº 06/2023 de 02 de janeiro de 2023	2

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 02/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Designa o DIRETOR GERAL da Câmara Municipal de Paço de Lumiar – MA.

ANTÔNIO JORGE LOBATO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, MARANHÃO, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 794 de 03 de julho de 2019 e Resolução Legislativa nº 06/2018 pelo presente,

DETERMINA:

Art. 1º. Designar o Diretor Geral, desta Câmara Municipal, conforme descrição infra:

I –DIRETOR GERAL :

a) **JOSÉ FRANCISCO SOUSA DINIZ**, servidor efetivo, Agente Administrativo III, portador CNH: 000483.945-65 e CPF 064.621.543-49, exercerá a função de Diretor Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço de Lumiar - MA, 02 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO JORGE LOBATO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Paço de Lumiar - MA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 03/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Designa o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Paço de Lumiar – MA.

ANTÔNIO JORGE LOBATO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, MARANHÃO, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 794 de 03 de julho de 2019 e Resolução Legislativa nº 06/2018 pelo presente,

DETERMINA:

Art. 1º. Designar o Diretor Administrativo, desta Câmara Municipal, conforme descrição infra:

I –DIRETOR ADMINISTRATIVO :

a) **JOSÉ VITÓRIO SILVA DE OLIVEIRA**, servidor efetivo, Agente Administrativo II, portador RG: 146.748.92000-1e CPF 103.413.313-68, exercerá a função de Diretor Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço de Lumiar - MA, 02 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO JORGE LOBATO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Paço de Lumiar - MA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 04/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

NOMEAR o Pregoeiro da Câmara Municipal de Paço de Lumiar – MA.

ANTÔNIO JORGE LOBATO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, MARANHÃO, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 794 de 03 de julho de 2019 e Resolução Legislativa nº 06/2018 pelo presente,

DETERMINA:

Art. 1º. Nomear o Pregoeiro, desta Câmara Municipal,

conforme descrição infra:

I – PREGOEIRA

a) **Larisa de Oliveira Burgos**, advogada, OAB/MA 12.645, portadora do RG: 20271022002-0 e CPF 035.356.153-30, exercerá a função de Pregoeira desta Câmara Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço de Lumiar - MA, 02 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO JORGE LOBATO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Paço de Lumiar - MA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 05/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Designa o pregoeiro e equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paço de Lumiar – MA.

ANTÔNIO JORGE LOBATO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, MARANHÃO, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente,

DETERMINA:

Art. 1º. Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, desta câmara Municipal, conforme descrição infra:

I – Pregoeira:

a) **Larisa de Oliveira Burgos**, servidora comissionada, advogada, OAB/MA 12.645, portadora do RG: 20271022002-0 e CPF 035.356.153-30, exercerá a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

II – Equipe de Apoio:

b) **João Sousa Neto**, servidor efetivo, agente administrativo II, exercerá a função de membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

c) **Janaina de Sousa Santos Rocha**, servidor efetivo, agente administrativo II, exercerá a função de membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço de Lumiar - MA, 02 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO JORGE LOBATO FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Paço de Lumiar - MA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 06/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

NOMEAR servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paço do Lumiar-MA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pelo Câmara Municipal de Paço do Lumiar -MA

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que preconiza seu artigo 51, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral ou cancelamento e o processamento das propostas das licitações promovidas pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Paço do Lumiar -MA**, para instruir os processos licitatórios durante exercício de 2023.

I- Sra. **Larisa de Oliveira Bruggos**, servidora comissionada, advogada, OAB/MA 12.645, portadora do RG 20271022002-0 e CPF 035.356.153-30, exercerá a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

II – Sr. **José Vitorio Silva de Oliveira**, servidor efetivo, Agente Administrativo II, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de licitação - CPL;

III – Sra. **Fernanda Raquel Pereira Abreu Cruz**, servidor efetivo, Agente Administrativo III, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de licitação - CPL;

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras, serviços de engenharia e locação de bens móveis ou imóveis no âmbito da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA.

Parágrafo Único: Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

Art. 3º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposição em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar –
MA em 02 de Janeiro de 2023.

ANTÔNIO JORGE LOBATO FERREIRA.

**Presidente da Camara Municipal de Vereadores de Paço do
Lumiar - MA**



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

www.pacodolumiar.ma.gov.br

ANTÔNIO JORGE LOBATO FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP